



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 66/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova a realização de limpeza eficiente e periódica dos logradouros públicos nos bairros São Luiz, São Cristóvão, Lapinha, Cidade Nova e Morada do Sol, garantindo a adequada remoção de resíduos, capina e manutenção das vias e espaços públicos dessas localidades.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 10 de março de 2026.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes demandas apresentadas pelos moradores dessas comunidades, que relatam o acúmulo de lixo, mato alto e falta de manutenção em diversos pontos dos bairros mencionados. Tal situação compromete a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida da população, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, especialmente neste período chuvoso.

A realização de uma limpeza adequada e regular contribui para a preservação do espaço urbano, melhoria do aspecto visual dos bairros e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

prevenção de problemas sanitários, atendendo a um direito básico da população e promovendo maior bem-estar para os moradores.